

Regulamento — 3ª Edição

1º



**PRÊMIO JOVEM
PESQUISADOR DA
REDE DE BANCOS
DE LEITE HUMANO**



Sumário

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVO	7
PARTICIPANTES	7
ÁREAS TEMÁTICAS	7
PRÊMIO	9
CRONOGRAMA	9
REGULAMENTO	11

PESQUISA	11
PRÊMIO	12
INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS	13
COMISSÃO AVALIADORA	15
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	15
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO	16
APOIO	16





Introdução

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) e o Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano (IberBLH) - que compõem a Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH) - acreditam que a garantia da consolidação do trabalho desenvolvido ao longo dos anos perpassa pelo engajamento das novas gerações. Com esta perspectiva e para dar oportunidade à formação de novos valores, a rBLH-BR e IberBLH tornam público o regulamento do **Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano**.

A premiação expressa o reconhecimento pelas pesquisas desenvolvidas por jovens talentos e tem como objetivo incentivar estudantes universitários ou graduados com até 10 anos de formação, para o envio de trabalhos que poderão contribuir, com excelência, no fortalecimento das ações desenvolvidas pela rBLH na América Latina, Caribe, Península Ibérica e África.



Objetivo

Incentivar e reconhecer pesquisas desenvolvidas por jovens talentos que poderão contribuir, com excelência, no fortalecimento das ações em Bancos de Leite Humano realizadas pela rBLH na América Latina, Caribe, Península Ibérica e África.

Participantes

Estudantes de cursos de graduação ou profissionais com até 10 (dez) anos de formados.

Áreas Temáticas

- **Processamento, controle de qualidade e utilização do leite humano** – Os trabalhos sobre o tema devem abordar aspectos relacionados ao avanço do conhecimento científico e tecnológico, no âmbito da segurança alimentar e nutricional na atenção neonatal.
- **Assistência em amamentação na rBLH** – Os trabalhos sobre o tema devem abordar o assistir em amamentação, contemplando a mulher como protagonista deste processo; estudos epidemiológicos; novas estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação; intersetorialidade e amamentação e ações de promoção, proteção e apoio para a população em situação de risco e vulnerabilidade social.
- **Comunicação e informação na rBLH** – Os trabalhos sobre o tema devem apresentar novas contribuições para o campo da comunicação e da informação direcionadas para a rBLH, a partir da análise de materiais educativos e informativos; sistemas de informação; ações em telessaúde; mídias impressas e eletrônicas; aplicativos e redes sociais.

1º
PRÊMIO JOVEM
PESQUISADOR DA
REDE DE BANCOS
DE LEITE HUMANO

Prêmio

As premiações serão concedidas para participantes no Brasil e no exterior

Primeiros lugares de cada área temática:

- **Brasil** – Intercâmbio de sete dias para um dos Centros de Referência do Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano;
- **Exterior** – Intercâmbio de sete dias para um dos Centros de Referência da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.

NOVO Cronograma

- **Inscrições prorrogadas** – até **30 de março** de 2015
- **Resultado final** – **15 de maio** de 2015, pelo site do Prêmio
- **Entrega do Prêmio** – **Setembro** de 2015, durante o “VI Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano / II Congresso da Rede Latino-ibero-afro-americana de Bancos de Leite Humano / II Fórum ABC-Fiocruz de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano”, em Brasília, no Distrito Federal do Brasil.

I PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR DA REDE DE BANCOS DE LEITE HUMANO

Chamada para premiação de pesquisas acadêmicas – 2014 / 2015

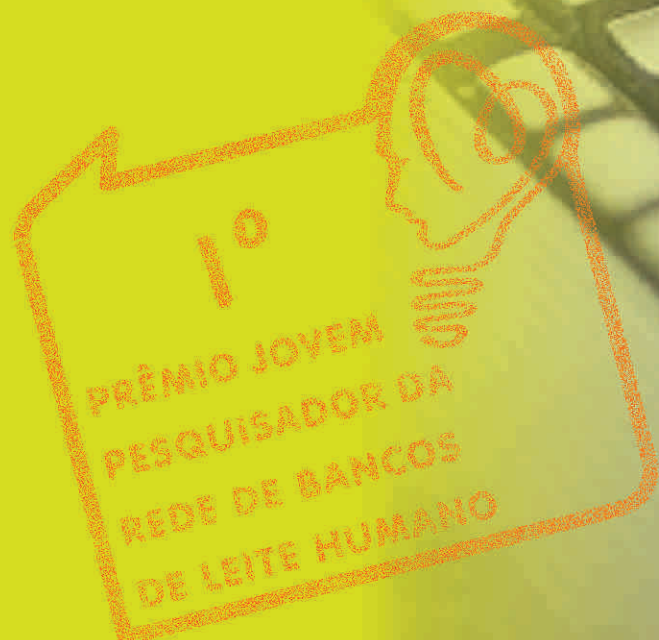
A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) e o Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano (IberBLH) - Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH) - acreditam que a garantia da consolidação do trabalho desenvolvido ao longo dos anos perpassa pelo engajamento das novas gerações. Com esta perspectiva e para dar oportunidade à formação de novos valores, a rBLH-BR e IberBLH tornam público o regulamento do Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano.

A premiação expressa o reconhecimento pelas pesquisas desenvolvidas por jovens talentos e tem como objetivo incentivar estudantes universitários ou graduados com até 10 anos de formação, para o envio de trabalhos que poderão contribuir, com excelência, no fortalecimento das ações desenvolvidas pela rBLH na América Latina, Caribe, Península Ibérica e África.

PESQUISA

A pesquisa inscrita no Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano precisa, obrigatoriamente, ter sido desenvolvida em um dos Bancos de Leite Humano que integram a rBLH e deverá estar inscrita em uma das três áreas temáticas abaixo:

- a) Processamento, controle de qualidade e utilização do leite humano;
- b) Assistência em amamentação na rBLH;
- c) Comunicação e informação na rBLH.



PRÊMIO

O Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano será concedido para pesquisas desenvolvidas no Brasil ou no exterior.

1. Premiações no Brasil

Serão premiados os 3 (três) primeiros melhores trabalhos de cada área temática existente no Regulamento (divididos em primeiro, segundo e terceiro lugares), perfazendo um total de 9 (nove) trabalhos de pesquisa acadêmica desenvolvidas no Brasil;

Todos os 9 (nove) ganhadores do prêmio receberão placas de honra ao mérito e certificados, que serão entregues durante **“VI Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano / II Congresso da Rede Latino-ibero-afro-americana de Bancos de Leite Humano / II Fórum ABC-Fiocruz de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano”**, a ser realizado em setembro de 2015, em Brasília, no Distrito Federal. Os ganhadores receberão, como garantia de suas participações no evento mencionado, o financiamento de suas inscrições, a concessão de passagens para deslocamento ao local do congresso e hospedagem durante o período de sua realização.

Os primeiros colocados de cada área temática, sendo 3 (três) ao total, serão contemplados também com intercâmbio técnico, no período de 7 (sete) dias, em um dos Centros de Referência em Bancos de Leite Humano da IberBLH. Para tanto, estarão asseguradas a concessão de passagens e hospedagem.

2. Premiações no exterior

Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos, um de cada área temática existente no Regulamento, perfazendo um total de 3 (três) trabalhos desenvolvidos no exterior;

Todos os 3 (três) ganhadores do prêmio receberão placas de honra ao mérito e certificados, que serão entregues durante **“VI Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano / II Congresso da Rede Latino-ibero-afro-americana de Bancos de Leite Humano / II Fórum ABC-Fiocruz de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano”**, a ser realizado em setembro de 2015, em Brasília, no Distrito Federal. Os ganhadores receberão, como garantia de suas participações no evento mencionado, o financiamento de suas inscrições, a concessão de passagens para deslocamento ao local do congresso e hospedagem durante o período de sua realização.

Os primeiros colocados de cada área temática, sendo 3 (três) ao total, serão contemplados com intercâmbio técnico, no período de 7 (sete) dias, em um dos Centros de Referência em Banco de Leite Humano da rBLH-BR. Para tanto, estarão asseguradas a concessão de passagens e hospedagem.

INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS

Poderão participar do Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano, estudantes de graduação ou profissionais com até 10 (dez) anos de formado.

1. O prazo para as inscrições foi **prorrogado para até às 18h (horário de Brasília) do dia 30/03/2015.**

2. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas, única e exclusivamente, através do site do Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano (www.premiorblh.icict.fiocruz.br).

3. Serão aceitos somente os trabalhos redigidos nos idiomas português ou espanhol.

4. A pesquisa acadêmica deverá ser enviada em formato PDF, no ato da inscrição pelo site. Não serão aceitos outros tipos de formato de arquivos e, no descumprimento da exigência, a pesquisa será desclassificada.

5. Os candidatos deverão autorizar previamente o uso de sua imagem, nome e voz para todo e qualquer tipo de divulgação no Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH, inclusive para o uso na mídia. A autorização será realizada através da ficha de inscrição.

6. Os trabalhos de pesquisa poderão ser de caráter individual ou coletivo. Porém, a premiação será concedida apenas para um autor.

7. A ficha de inscrição e a pesquisa não poderão sofrer alterações nos seus respectivos conteúdos após terem sido cadastrados no site do Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH.

8. Serão considerados requisitos para validação da pesquisa no Prêmio:

8.1. Cumprimento do prazo de inscrição;

8.2. Ficha de cadastro on-line, com os todos os campos de resposta devidamente preenchidos;

8.3. Pesquisa acadêmica;

8.4. Cópia digitalizada do diploma do autor do trabalho ou documento que comprove a condição de graduando;

8.5. No caso de mais de um autor da pesquisa, documento (em formato PDF) assinado por todos os outros autores, declarando estarem cientes da participação da pesquisa acadêmica no Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH e que somente um autor poderá receber a premiação; (Anexo I do regulamento)

8.6. Autorização do uso de imagem, nome e voz; (Anexo II regulamento)

8.7. Para os candidatos brasileiros, Currículo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado em 2014;

8.8. Para os candidatos estrangeiros, arquivo com a identificação pessoal, as informações acadêmicas, profissionais e a produção técnico-científica desenvolvidas até 2014;

8.9. O texto de apresentação da pesquisa deverá ter entre 4.500 e 7.000 palavras em sua totalidade, fonte Trebuchet, tamanho 11, margens de 2 cm, espaçamento 1,5 e arquivo com tamanho máximo 6 Mb. A apresentação do texto deverá respeitar a seguinte sequência:

- a) Título do trabalho;
- b) Nome da Instituição de ensino;
- c) Primeiro e demais autores;
- d) Orientador do trabalho, se houver;
- e) Resumo do trabalho (entre 150 a 200 palavras);
- f) 5 (cinco) palavras-chave;
- g) Introdução;
- h) Desenvolvimento, onde sejam observados: fundamentação teórica; metodologia; resultados e discussão (sendo aceitos subtítulos para as partes) e Conclusões;
- i) Referências bibliográficas, em acordo com a norma NBR-6023 publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para as pesquisas desenvolvidas no Brasil ou, em acordo com as normas de Vancouver, para as pesquisas desenvolvidas fora do Brasil;
- j) Notas: até 6 (seis) ilustrações (entre figuras, imagens, desenhos, fotografias, gravuras, tabelas e gráficos), se houver, referidas o mais próximo possível da localização no texto e acompanhadas das respectivas legendas e/ou notas textuais depois das referências bibliográficas.

9. São condições gerais para desclassificação do candidato ao Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH:

- a) O candidato será desclassificado, em qualquer etapa do concurso, caso a ficha de cadastro apresente dados ou informações falsas ou incompletas;
- b) O primeiro autor, responsável pelo trabalho enviado, não poderá se inscrever em outro trabalho, mesmo que não figurando como primeiro autor;
- c) O não comparecimento do ganhador à entrega do Prêmio, por motivo não justificado por escrito, implicará a desclassificação automática do mesmo.

COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora do Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano será constituída por membros da comunidade científica internacional, com doutorado na área de escopo da pesquisa analisada e indicados pela Comissão Organizadora do Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH.

1. A comissão avaliadora não irá deliberar a classificação dos trabalhos inscritos para além dos (9) nove primeiros melhores trabalhos de âmbito do Brasil, bem como os (3) três melhores trabalhos do âmbito do exterior, relacionados às áreas temáticas definidas neste Regulamento.
2. As decisões da comissão avaliadora não serão passíveis de recursos administrativos ou judiciais de qualquer natureza e em qualquer etapa do processo de avaliação.
3. As instituições científicas e de ensino que serão convidados a participar da Comissão Avaliadora do Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH, para as pesquisas desenvolvidas no Brasil, são: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Universidade de São Paulo (USP); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal de São Paulo (Unifesp); Universidade do Estado da Bahia (Uneb), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Instituto de Medicina Integral Dr. Fernando Figueira (IMIP). Para as pesquisas desenvolvidas no exterior, serão convidados: Organização Pan-americana de Saúde (OPS), Secretaria Geral Ibero-americana (Segib) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os trabalhos serão avaliados, considerando os seguintes critérios:

Originalidade e relevância da proposta de pesquisa para a rBLH

Aplicabilidade ampla, geral, imediata e irrestrita na rBLH, com baixo custo para sua implementação

Desenvolvimento de inovação que possibilite significativa transformação dos processos de trabalho da rBLH

Coerência e consistência teórico-metodológica

Qualidade do texto em relação à clareza, objetividade e correção ortográfica e gramatical.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO

1. A divulgação dos resultados ocorrerá no mês de **maio de 2015**, através do site do Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH, onde os nomes dos ganhadores serão anunciados pela Comissão Organizadora do Prêmio.
2. As premiações serão entregues no mês de **setembro de 2015**, durante o **“VI Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano / II Congresso da Rede Latino-ibero-afro-americana de Bancos de Leite Humano / II Fórum ABC-Fiocruz de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano”**, em Brasília, no Distrito Federal do Brasil, com a presença autoridades nacionais e internacionais relacionadas ao campo da saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Comissão Organizadora do Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH não se responsabilizará por trabalhos não cadastrados em função de problemas técnicos e/ou de congestionamentos da rede de Internet.
2. Todas as autorizações e documentos necessários ao deslocamento e hospedagem do pesquisador para sua participação no **“VI Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano / II Congresso da Rede Latino-ibero-afro-americana de Bancos de Leite Humano / II Fórum ABC-Fiocruz de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano”**, assim como todas as autorizações e documentos necessários, inclusive passaporte e visto de viagem, serão de plena e total responsabilidade do pesquisador premiado e/ou das instituições as quais estiver vinculado. Os custos para as autorizações também serão de responsabilidades dos jovens pesquisadores que ganharem o prêmio.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões organizadora e avaliadora do Prêmio Jovem Pesquisador da rBLH.

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Ministério da Saúde do Brasil
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/IFF/ICICT)
Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR)
Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano (IberBLH)

APOIO

Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015.

*Comissão Organizadora
Prêmio Jovem Pesquisador da Rede de Bancos de Leite Humano
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz / IFF / ICICT)
Ministério da Saúde do Brasil*

PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR DA REDE DE BANCOS DE LEITE HUMANO

Comissão Executiva

João Aprígio Guerra de Almeida
Sílvia Braña Lopez
Danielle Aparecida da Silva
Paulo Ricardo da Silva Maia
Cristiane d'Avila Lyra Almeida
Angélica Baptista Silva
Kátia Sydrônio de Souza

Comissão de Comunicação Social e Programação Visual

Cristiane d'Avila Lyra Almeida - Jornalista
Vera Lucia Fernandes de Pinho - Designer

Redação e edição

Cristiane d'Avila Lyra Almeida

Camila da Silva Cruz

Projeto gráfico, diagramação e capa

Vera Lucia Fernandes de Pinho

Fotos

- Vinicius Marinho — *Capa, págs. 3 a 5*
- Peter Illiciev — *Págs. 6 e 7*
- Acervo Web — *Págs. 8 a 11*

